



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 120/03, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

"Prorroga o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – Comus"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a indispensabilidade do exercício de suas atribuições legais, para o desenvolvimento das ações de saúde no Município,

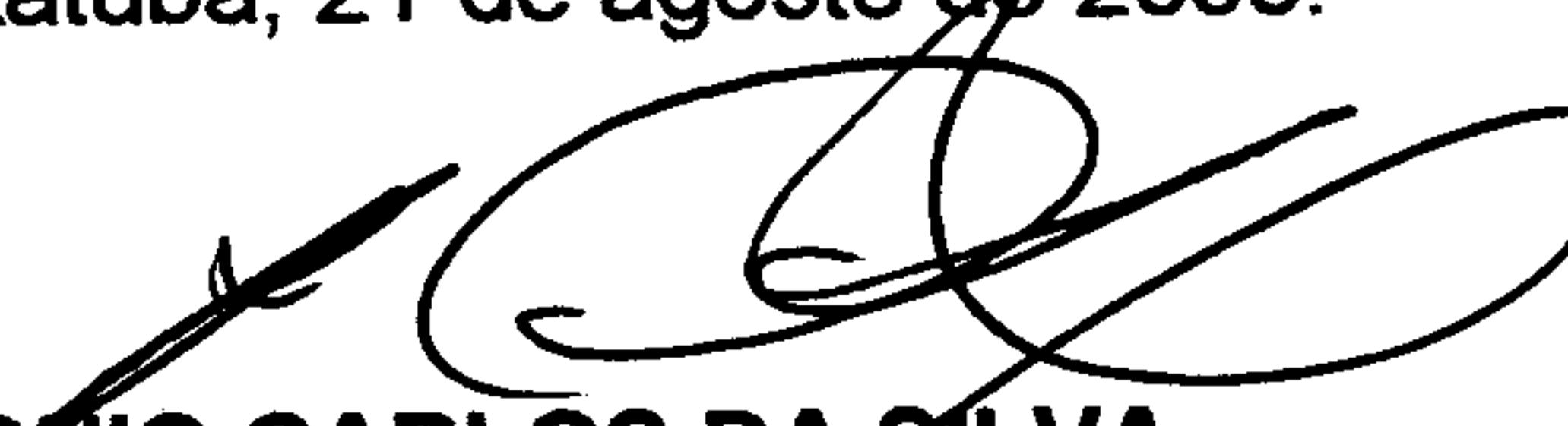
D E C R E T A :

Art. 1º- Os atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, cujos mandatos terminaram em 15 de maio de 2003, e foram prorrogados até 15 de agosto de 2003, pelo Decreto n.º 82/03, de 11 de junho de 2003, terão seus mandatos prorrogados pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar da última data mencionada, prazo considerado necessário para nomeação dos novos membros do COMUS, observada a Lei Municipal n.º 1018, de 4 de junho de 2003.

Parágrafo único – Efetuada a eleição e nomeados os novos membros do COMUS, antes do prazo definido neste artigo, serão empossados os eleitos, ficando extinta a prorrogação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de agosto de 2003.

Caraguatatuba, 21 de agosto de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

